

que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 827, publicada em 1º de julho de 2016 com alterações pela Lei Complementar nº 954 publicada em 03 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Verival Rios Pereira para responder pelo cargo de Assessor Especial IV, no período de 10/04/2023 a 09/05/2023, em virtude de férias do titular.

Marcelo Campos Antunes
Diretor Presidente
(assinado eletronicamente)
Protocolo 1056684

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

AVISO DE LANÇAMENTO
EDITAL FAPES/FINEP Nº 07/2023
PROGRAMA TECNOVA III

O Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público a chamada para habilitação e cadastramento de empresas aceleradoras de startups da região sudeste do Brasil, disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br.

Vitória, 30 de março de 2023.

Denio Rebello Arantes
Diretor-Presidente da FAPES
Protocolo 1056544

AVISO DE LANÇAMENTO
EDITAL FAPES/FINEP Nº 08/2023
PROGRAMA TECNOVA III

O Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de

suas atribuições, torna público a chamada para habilitação e cadastramento de empresas ou instituições especializadas que prestam serviços de internacionalização, disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br.

Vitória, 30 de março de 2023.

Denio Rebello Arantes
Diretor-Presidente da FAPES
Protocolo 1056547

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 015, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 978, de 04 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial de 05 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Elaboração da Prestação de Contas Anual do Ordenador de Despesas, desta Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES e do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNCITEC, referente ao exercício de 2022, constituída pela Instrução de Serviço nº 111, de 28 de novembro de 2022, publicada em 29 de novembro de 2022, Protocolo 975428, conforme abaixo:
Excluir: Hanna Murta Coutinho.
Incluir: Leila Campos de Oliveira

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

Vitória, 29 de março de 2023.

Denio Rebello Arantes
Diretor Presidente

Protocolo 1056595

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
Instrução de Serviço Nº 016/2023

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2023, a Portaria SEP nº 001-R, de 05 de Janeiro de 2023, que aprova os Quadros de Detalhamento de Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução dos créditos orçamentários prevista no Termo de Cooperação Nº. 001/2022 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: descentralização orçamentária para contratação e execução da REFORMA DO ED. VALIA DESTINADO A IMPLANTAÇÃO DA SEDE DA FAPES, localizada no município de Vitória/ES.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: abril de 2022 à março 2025

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total de R\$ 1.964.900,00 (um milhão, novecentos e sessenta e quatro mil e novecentos reais).

II - Termo de Cooperação nº: 001/2022, de 27/04/2022.

III - VIGÊNCIA Data de início: 27/04/2022 Data de término: 26/04/2025.